

- Na parte referente ao Bel. FABIO ALVES ROSA, onde se lê "período de 7/9/57 a 5/9/62 - 1825 dias" leia-se: "período de 6/9/57 a 5/9/62 - 1825 dias".

No despacho publicado no D.O. de 2/3/83, em nome do Bel. RICARDO DIAS LEME e outros:

- Na parte referente ao Bel. ADALBERTO OZÓRIO RIBEIRO, onde se lê: "período de 16/3/66 a 14/3/71 - 1825 dias", leia-se: "período de 15/3/66 a 14/3/71 - 1825 dias".

No despacho publicado no D.O. de 4/3/83, em nome do Bel. ARNALDO NELSON LINGUANTO e outros:

- Na parte referente ao Bel. EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO, onde se lê: "período de 22/12/76 a 20/12/81 - 1825 dias" leia-se: "período de 21/12/76 a 20/12/81 - 1825 dias".

Portarias da Diretora de, 6/12/83

DECLARANDO COMPETIR:-

à Bela. MARIA APARECIDA COIMBRA CESAR, RG. 1 135 781, Procurador do Estado, Nível II, padrão 15-D, lotada na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 5/11/83, nos termos do artigo 130, da Lei 10 261/68, c.c. o artigo 3º, Parágrafo Único da Lei Complementar 308/83, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 179/83, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

ao Bel. RICARDO MENDES LEAL FILHO, RG. 1 690 913, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 10-E, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 14/11/83, nos termos do artigo 130, da Lei 10 261/68, c.c. o artigo 3º, Parágrafo Único da Lei Complementar 308/83, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 180/83, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Despachos da Diretora de, 6/12/83

AUTORIZANDO, ao Bel. OSWALDO FUENTES, RG. 1 373 261, Procurador do Estado, Nível II, padrão 20-C, o gozo de 15 dias restantes da licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 10/6/76 a 7/6/80, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação;

CONCEDENDO, ao Bel. DOMINGOS MARIN, RG. 429 021, Procurador do Estado, Nível II, padrão 20-D, por força do que dispõe os artigos 209 e 215, da Lei 10 261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 7/2/74 a 5/2/79, CONVERTENDO em pecúnia 90 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 2/12/83;

Despacho da Diretora de, 7/12/83

AUTORIZANDO, à Bela. MYRIAM LEITE DE CAMPOS VIEIRA DE ALMEIDA, RG. 1 800 387, Procurador do Estado, Nível III, padrão 16-D, o gozo de 30 dias restantes da licença-prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 1/4/70 a 27/3/76, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Apostilas da Diretora de
7/12/83

DECLARANDO:

- no título em nome de ROSEMEIRE APARECIDA LONGARINI, RG. 7 553 877, que a mesma passou a assinar-se ROSEMEIRE APARECIDA LONGARINI SCIAMANA, em virtude de haver contraído matrimônio.

- no título do Bel. PAULO CESAR SILVEIRA DE TOLEDO, RG. 2 348 480, que por Portaria do Procurador Geral do Estado publicada no D.O. de 7/12/83, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do artigo 2º, das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 180/78.

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no D.O. de 2/12/83, na parte referente ao Bel. ELIVAL DA SILVA RAMOS, RG. 6 878 740, onde se lê: "em 25/10/83", leia-se: "em 1º/11/83".

RETIFICAÇÕES

No despacho publicado no D.O. de 22/2/83, em nome do Bel. CARLOS MENIZ VENTURA JUNIOR e outros:

Na parte referente ao Bel. CELSO FARACO, onde se lê: "período de 29/4/65 a 27/4/70 - 1 825 dias", leia-se "período de 28/4/65 a 27/4/70 - 1 825 dias".

Na parte referente ao Bel. MASSAO SIMONAKA, onde se lê: "período de 10/11/66 a 8/11/71 - 1 825 dias", leia-se "período de 9/11/66 a 8/11/71 - 1 825 dias".

Na parte referente ao Bel. CARLOS ROBERTO TEIXEIRA WOGGE, onde se lê: "período de 24/11/66 a 22/11/71 - 1825 dias", leia-se "período de 23/11/66 a 22/11/71 - 1825 dias".

No despacho publicado no D.O. de 23/2/83, em nome do Bel. DALVO RAMBINI e outros:-

Na parte referente ao Bel. ANTONIO ALEXANDRE MADEIRA MIRANDA, onde se lê: "período de 23/3/67 a 20/3/72 - 1 825 dias" leia-se "período de 21/3/67 a 20/3/72 - 1 825 dias".

No despacho publicado no D.O. de 26/2/83, em nome do Bel. HORÁCIO LUIZ AUGUSTO DA FONSECA e outros:

Na parte referente a Bela. TEREZA CELINA DINIZ ARRUDA ALVIN, onde se lê: "período de 30/4/65 a 28/4/70 - 1 825 dias", leia-se "período de 29/4/65 a 28/4/70 - 1826 dias".

Na parte referente a Bela. HELOISA DE MELLO EIGENHER, onde se lê: "período de 8/6/69 a 6/6/74 - 1 825 dias", leia-se "período de 7/6/69 a 6/6/74 - 1825 dias".

No despacho publicado no D.O. de 26/2/82, na parte referente a Bela. MARIA AUXILIADORA PERO, onde se lê: "período de 13/2/60 a 10/2/65 - 1 825 dias", leia-se "período de 11/2/60 a 10/2/65 - 1 825 dias".

No despacho publicado no D.O. de 11/3/83, na parte referente ao Bel. ALBERTO NICOLAU, onde se lê: "período de 14/5/60 a 12/5/65 - 1 825 dias", leia-se "período de 13/5/60 a 12/5/65 - 1 825 dias".

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portarias do Coordenador
de 05.12.83.

Designando, o Sr. MÁRIO CRUZ RODRIGUES, RG. 3.269.471, Mecânico, padrão 12-D, para prestar serviços na Penitenciária Feminina da Capital.

Resolve, tornar sem efeito a Portaria D.A. nº709/83 de 25.11.83, que designou o Sr. LAURO COLLEONI, RG. 1.126.275, Guarda de Presídio, padrão 15-A, Extramuros, para prestar serviços na Seção de Administração da Subfrota da Penitenciária do Estado.

Resolve, tornar sem efeito a Portaria D.A. nº710/83 de 25.11.83, que designou o Sr. MÁRIO CRUZ RODRIGUES, RG. 3.269.471, Mecânico, padrão 12-D, para prestar serviços na Seção de Administração da Subfrota da Penitenciária do Estado.

Resolve, tornar sem efeito a Portaria D.A. nº711/83 de 25.11.83, que designou o Sr. SILVIO GABRIEL, RG. 6.669.977, Guarda de Presídio, padrão 12-A, para prestar serviços na Seção de Administração da Subfrota da Penitenciária do Estado.

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 08.12.83

CONCEDENDO, a partir de 06 de dezembro de 1983, os efeitos da Resolução de 15, publicada no Diário Oficial de 16 de julho de 1983, que concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261, de 28.10.68, combinado com o Decreto nº 17.022, de 19.05.81, a Título de Representação de Gabinete, a MARIA RITA MESSE MARQUES, RG. nº 0.14.218.311, Mestre de Artesanato, padrão 10-A, do SQC-III, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, corrigindo a despesa por conta de verba própria.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, item III da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o Decreto 17.022, de 19.05.81, a Título de Representação de Gabinete, a ANA CRISTINA CESARINO JUNQUEIRA, RG. nº 4.300.522, Assistente Social, padrão 9-A, do SQP-II, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, corrigindo a despesa por conta de verba própria.

nos termos do artigo 135, item III da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 combinado com o Decreto 17.022, de 19 de maio de 1981 a Título de Representação de Gabinete, a ELZA BRUNO, RG. nº 0.7363.512, Assistente Social, padrão 7-A, do SQP-II, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, corrigindo a despesa por conta de verba própria.

CONCURSO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

CONCURSO:- Secretaria de Estado da Promoção Social
CONCEDENDO:- FRANCISCO MENEZES FILHO, RG. nº 510.650
OBJETO:- Ministérios salariais referentes ao Curso de Artes Gráficas
PÚBLICO:- 09 à 30 de Dezembro de 1.983
VALOR:- Cr\$60.000,00
VENCER:- 3.1.3.1/0.0
DATA DE REALIZAÇÃO:- 08.12.83

Retificação da lista de classificação da Promoção de Antiguidade 1.983; publicada no D.O. de 07.12.83, leia-se como segue e não / como constou:
Assistente Social - Grau "A"
40 - VERA ACOGSI, RG. nº 4.396.020
50 - VERA HELENA DE JESUS MELO SALATI, RG. nº 5.030.093 - 24 12 36 - Tempo no Cargo

Assistente Social - Grau "B"
19 - ARNALDO ALCOVER JUNIOR, RG. nº 2.810.979

Continuo-Porteiro - Grau "A"
160 - IRONILDES ALVES DA SILVA, RG. nº 10.254.965

Inspeção de Alunos - Grau "B"
239 - CLAUDIOSON SIEMV CLAMO, RG. nº 2.566.801

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

ART. 80 do RGS - Alteração

03 - CAS - CHEFE - Seção de Controle de Vagas - 1
Chefe de Seção (Adm. Geral), SQP-II, 18-C, EV.2, Tab. I - Maria Brito de Sousa Aranha - RG. 285.825; 18) Antonia Kuntz - RG. 3.122.771, Aux. de Relações Públicas, SQP-III, 8-A, EV.2, Tab. I; 28) Diamantina Lopes - RG. 2.791.291, Inspetor de Alunos, SQC-III, 13-C, EV.1, Tab. I. Des. 38. 14.825-80.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 6-12-83

DECLARANDO, nos títulos dos servidores abaixo que, em virtude de pontos por adicional, ficam enquadrados como segue:

LOURDES MOREIRA PEDROSO, R.G. 3.654.825 - Servente - SQF-II, a partir de 12-11-83, no pad. 3-A-EV-1-T-1.

ROSALIA SILVA, R.G. 2.618.800 - Inspetor de Alunos - SQF-II, a partir de 24-11-83, no pad. 12-A-EV-1-T-1.

Retificação da publicação contida no DOE de 2-11-83, referente a ajustamento de pontos:

Leia-se: CARLOS MENDES, R.G. 1.166.106, a partir de 1-10-83, no padrão "18-B".

Núcleo Pioneiro Sócio Terapico
"Arquiteto Januario José Exemplari"
Apostila da Diretora do Serviço de Administração de 05-12-83

No título de Eduardo Zeraik, R.G. 1.168.076, Médico SQC-III, padrão 16-C, EV.7, Tab. I, para declarar que, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01-10-83, nos termos do artigo 91, 92 e 97, da LC. nº 180-78, no padrão 17-C.

No título de Alésio Avelino da Encarnação, R.G. 7.675.341, Servente, SQP-II, padrão 4-A, EV.1, Tab. I, para declarar que a função a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01-10-83, nos termos do artigo 91, 92 e 97, da LC. 180-78, no padrão 5-A.

No título de Tercília Ortiz dos Santos, R.G. 3.317.627, SQP-II, padrão 6-A, EV.1, Tab. I, para declarar que a função a que a mesma se refere, fica enquadrada a partir de 30-11-83, nos termos do artigo 91, 92 e 97 da LC. 180-78, no padrão 7-A.

Retificando:- a apostila da Diretora do Serviço do S.A. de 19, publ. em 25-10-83, em nome de Yara Moretti, R.G. 8.062.307, onde se lê padrão 13-A, EV.1, Tab. I, leia-se padrão 13-A, EV.3, Tab. I.

Segurança Pública

Secretário

Miguel Reale Júnior

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA DIRETORA DE 07-12-83

APRESENTANDO: nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º da Lei nº 10261/68, a pedido CORINA DOS SANTOS XAVIER, RG-1.191.293, Servente, extranumerário, padrão 6-A, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, do SQF-II, do QSSP, da Administração Superior da Secretaria e da Sede classificada no Serviço de Atividades Complementares da Divisão de Administração do Gabinete do Secretário, efetivada posteriormente a 10-6-39, contando com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1272/83, expedida pela Divisão de Pessoal do DAPC, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão 6-A-1-I, mais abono - LC 323/83

APOSTILA DA DIRETORA, DE 8-12-83

DECLARANDO: em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Civil nº 22.855-1, e conforme determinação da Obrigação de Fazer contida no GS-5582/82 e SSP-12377/82, no título de promoção de JOSÉ LEITE DA SILVA, RG-1.454.094, que o cargo a que o mesmo se refere de

Continuo-Porteiro, do SQC-III, do QSSP, ficou a partir de 1-3-78 enquadrado no padrão 17-D, Tabela I, do anexo I, a que se refere o artigo 64 de conformidade com os artigos 39 e 40, 11 das DT da LC 180/78 e em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação do RDE sobre o padrão, mais adicionais e sexta-parce, fica enquadrado no padrão 19-D. E face as alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 31-12-78 no padrão 19-E, em virtude de promoção por antiguidade; a partir de 1-3-79 no padrão 20-E, nos termos do artigo 24 da DT da citada LC-Sexta-parce; a partir de 1-3-80 no padrão 21-E, nos termos do artigo 24 das DT do mesmo diploma legal; a partir de 1-3-81, no padrão 10-E, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, nos termos do artigo 22, combinado com os artigos 19, 28 e 39, das DT da LC 247/81, enquadramento; a partir de de 1-3-81 no padrão 11-E-1-1, nos termos do artigo 24, das DT da LC 180/78, sexta-parce e a partir de 15-12-81, no padrão 12-E-1-1, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da mencionada LC adicional por tempo de serviço a partir de 1-3-82, no padrão 13-E-1-1, nos termos do artigo 24 das DT da citada LC sexta-parce; e a partir de 1-6-82 no padrão 15-E-1-1, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 do mesmo diploma legal Evolução funcional. Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas nos D.O. de 11-11-78, 13-3-79, 1-3-80, 6-3-81, 12-5-81, 9-2-80, 19-3-82 e 25-6-82.

Polícia Civil de São Paulo

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA C.A.P.C.- nº 05/83, de 08 de dezembro de 1.983

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, nos termos do artigo 20, da Lei nº 199, de 1º de dezembro de 1.948 e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123 de 17 de outubro de 1.975, declara instituído, a partir desta data, o concurso de promoção na carreira de Delegado de Polícia.

Nos termos do artigo 18 da mencionada Lei Complementar nº 122/75 e dos artigos 21 e 22 da Lei 199/48, estão em concurso as seguintes vagas:

08 (oito) vagas na Classe Especial	- Por Merecimento
05 (cinco) vagas na 1ª Classe	- Por Antiguidade
05 (cinco) vagas na 1ª Classe	- Por Merecimento
06 (seis) vagas na 2ª Classe	- Por Antiguidade
05 (cinco) vagas na 2ª Classe	- Por Merecimento
09 (nove) vagas na 3ª Classe	- Por Antiguidade
10 (dez) vagas na 3ª Classe	- Por Merecimento
10 (dez) vagas na 4ª Classe	- Por Antiguidade
10 (dez) vagas na 4ª Classe	- Por Merecimento

Para a organização das listas de promoção, ficam convocados extraordinariamente, a partir desta publicação, os Senhores Membros do Conselho da Polícia Civil.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral de 08-12-83

CLASSIFICANDO EM VIRTUDE DE NOMEACÃO, nos termos do art. 4º, I, da Resolução SSP-104/76, a partir de 01-12-83, os seguintes Operadores de Telecomunicações Policiais:

DO DADO:

ADILSON TOYAMA - RG. 14.315.796
AGUINALDO MACEDO PATVA - RG. 300.799
ALBERTO ZUKIRAN - RG. 2.204.539
ALOIZIO LEAL DE CARVALHO - RG. 11.131.857
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA - RG. 8.665.177
ANTONIO CARLOS LINHARES - RG. 10.440.888
ANTONIO CARLOS MARTIN - RG. 12.499.370
BELMIR DA COSTA - RG. 4.401.060
BENEL CARDIM RODRIGUES - RG. 10.205.665
CAETANO BENCARDINI JUNIOR - RG. 16.775.246
CARLOS EDUARDO HARMES - RG. 11.833.003
CLAUDETE DE SOUZA - RG. 3.917.595
DEISE ROSIANE ANTUNES - RG. 12.341.771
DEJAIR DONIZETE DE ALMEIDA - RG. 11.099.138
DERCI ANTONIO DE MACEDO - RG. 9.541.578
ENIO MOREIRA DA SILVA - RG. 13.001.208
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FERREIRA - RG. 6.248.157
FRANCISCO PLAZA - RG. 4.775.362
GABRIEL CLEMENTE NETO - RG. 7.977.946
HERMES JOÃO MACHADO - RG. 5.587.698
HEZILDO DA GAMA SOBRAL - RG. 3.484.858
ISMAEL BARBOSA - RG. 9.565.721
IVAN DE SOUZA E SILVA - RG. 7.650.013
JOÃO BATISTA PASSOS DO REGO - RG. 4.315.024
JOAQUIM FERNANDES NETO - RG. 10.999.260
JOSE APARECIDO DA CUNHA - RG. 7.129.195
JOSE CARLOS FREITAS DE CARA - RG. 8.849.868
JOSE LUIZ LIMA - RG. 13.545.846
JULIO CESAR DE MARCHI - RG. 8.349.356
JULIO YOSHIO KAWABE - RG. 10.915.298
JULIO DE TOLEDO LENS - RG. 9.322.716
LINO FERREIRA - RG. 3.363.826
LUIZ FELIXOTO - RG. 11.796.270
MARIA ANGELIVA CORTE - RG. 12.247.735
MARIA CONCEIÇÃO TORRES - RG. 8.679.467
MAURO MOSCATELLI - RG. 13.818.784
NIOCLER ONHA UVO - RG. 9.558.296
OLAVO PANSEI FERREIRA - RG. 8.440.763
ORLANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA - RG. 8.041.452
OSWALDO DERMOD MILLS NETO - RG. 9.965.542
PAULO ROBERTO VON ATZENGER - RG. 6.006.593
PETRONILDO IZACILDES MONTES JUNIOR - RG. 12.372.838
RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA FILHO - RG. 10.363.124
RAUL FERREIRA JUNIOR - RG. 9.114.948
RENATA MARIA MIRANDA SANTOS - RG. 13.869.466
RENATO WERDELON LINHARES - RG. 14.950.513
RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR - RG. 8.824.949
ROBSON RODRIGUES ARANTES - RG. 9.818.141
ROBERTO SHIGUEO MARATIMA - RG. 11.962.958
RONALDO VIEIRA FERNANDES - RG. 10.576.737
ROSELI FUCHS BOTTA - RG. 5.215.547
ROSELI PEREZ LOURENÇO - RG. 12.304.515
RUBENS MACHADO DA SILVA - RG. 11.783.302
SEBASTIÃO RICARDO TOBIAS - RG. 10.238.120
SIDNEY ANTONIO CARLI - RG. 14.067.085
TOSI ITOYAMA - RG. 6.038.140
VALDIR NILTON CAMARGO - RG. 12.209.450
WILLIAM PRIOR HUMTRITT - RG. 9.253.800
WILSON ANTONIO RUSSO - RG. 7.864.478
(DGP/3321/P)

DA CORRIGENDOS, MARIA ARLETE CIOLA MALDONADO - RG. 4.495.925, padrão 3-A-2-1, do SQC-III do QSSP, lotada na DGP. (DGP/3322/P)

DO DEPAD, DEBORA MORAIS DENISE FERNANDES - RG. 11.370.787, padrão 3-A-2-1, do SQC-III do QSSP, lotada na DGP. (DGP/3323/P)

DO DEPC:

BENEDITO CARLOS ALVES DA SILVA - RG. 3.559.468
CLEIDE TESCAROLLO DE OLIVEIRA - RG. 6.878.870
JOSE ROBERTO BOMBARDI - RG. 10.639.355
MARIA WILMA LAINGRUBER PERROTTI - RG. 10.283.911
MONICA FERREIRA ROSA - RG. 4.145.865
MORAD ATUSHI AMAR - RG. 13.128.165
PAULO ERNESTO DA SILVA CERCA - RG. 7.345.854
PEDRO DE ABREU LIMA FILHO - RG. 4.663.243
VERA REGINA PALM - RG. 8.641.009
WAGNER DE LIMA - RG. 10.842.836
(DGP/3324/P)

ESTEVAM GIRON DE LATORRE - RG. 5.438.963, padrão 3-A-2-1, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP. (DGP/3325/P)

DO DEIC:

AGOSTINHO PEREIRA - RG. 3.492.169
ANTONIO AUGUSTO DE CAMPO LIMA - RG. 11.226.410
APARECIDA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA - RG. 13.999.880
CRISTINA BONILHA - RG. 13.975.987
DAYSE DELUCIA DA SILVA - RG. 3.021.945
DALVA MARIA FERNARDI - RG. 8.018.201
DARCI OLSEN CORREA - RG. 7.217.907
DEBORA BATIALUS BIORCHI - RG. 9.641.023
DEBORA ELIANA FURNES MOURAO - RG. 10.542.363
DEISE MARIA PALHARIN - RG. 15.804.310